

**SINDICATO DA INDÚSTRIA DE SOFTWARE E DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDINFOR****ERRATA**

Na tabela da Contribuição Sindical 2024, publicada no jornal Hoje em Dia dos dias 05, 06, e 07/01/2024, consta na quarta linha a parcela a adicionar no valor de "RS736,90", quando deveria ler-se: "RS763,90".
Republicamos a tabela correta, para o recolhimento da contribuição sindical de 2024.

Tabela para cálculo da Contribuição Sindical 2024

Faixa	Classe de Capital Social (RS)	Alíquota	PARCELA A ADICIONAR
1	0,01 a 4.960,50	Contribuição Mínima	RS256,75
2	4.960,51 a 20.921,00	0,80%	RS221,53
3	20.921,01 a 99.210,00	0,20%	RS553,43
4	99.210,01 a 9.921.000,00	0,10%	RS763,90
5	9.921.000,01 a 62.912.000,00	0,02%	RS17.603,01
6	62.912.000,01 em diante	Contribuição Máxima	RS44.298,52

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2024. Fábio Veras de Souza - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG

Pregão Eletrônico nº 017/2023 - Processo nº 135/2023 - RETIFICAÇÃO
O Município de Guiricema/MG, comunica aos interessados a **retificação no Edital** do PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023, PRC 135/2023, adotando o critério de menor preço por item, tendo como objeto: Aquisição de veículos zero quilômetro, com fabricação/modelo mínimo no ano vigente ou superior para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Guiricema/MG, de acordo com as especificações do Edital e Termo de Referência. Resolução SES nº 8.719 de 02/05/2023 (SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE). O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município www.guircema.mg.gov.br.

Guiricema, 11/01/2024. Débora Louise Silva Ferraz – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG

Edital de Credenciamento nº 0004/2024 – Inexigibilidade nº 0004/2024 – OBJETO: Credenciamento visando a contratação de serviços médicos consistentes na realização exames de videolaringoscopia e exames médicos admissionais e ocupacionais. Início Credenciamento: 15/01/2024. LOCAL: O recebimento da documentação para o credenciamento ocorrerá exclusivamente no formato eletrônico através do site www.licitardigital.com.br. Período: 15/01/2024 à 31/12/2024. Todos os interessados em credenciar poderão obter cópia completa do edital nos portais www.itamarandiba.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@itamarandiba.mg.gov.br ou planejamento@itamarandiba.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail supra ou através do fone: (38) 3521.1063. Dorian José Damon Alves de Abreu – Agente de Contratações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALIENAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO MINERAL E DE PESQUISA, PROSPECÇÃO, EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DO FERRO E METAIS BÁSICOS E DEMAIS MINERAIS METÁLICOS E NÃO METÁLICOS DE CONGONHAS, BELO VALE E OURO PRETO E REGIÃO – METABASE INCONFIDENTES no uso de suas atribuições estatutárias convoca todos os trabalhadores, associados ou não ao Sindicato, lotados em sua base territorial, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALIENAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS, nos termos do artigo 07, §1º e § 2º, ambos do Estatuto Social, que ocorrerá no dia 16 de janeiro de 2024, na sede do Sindicato, com primeira chamada às 17h00min e segunda chamada às 17h30min. A sede fica localizada na cidade de Congonhas/MG à Avenida Padre João Leonardo, nº 50, Bairro Centro, Congonhas. A assembleia é chamada para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 – Aprovação de venda de patrimônio. Congonhas/MG, 12 de janeiro de 2024. Rafael Ribeiro de Ávila - Presidente.

**MUNICÍPIO DE CANAÃ-MG
AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**

O Município de Canaã - MG torna público a ANULAÇÃO do certame PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023, que foi publicado no DOE/MG no dia 29/12/2023, pag. 5, com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM PMF (PRÉ-MISTURADO À FRIO), A SER EXECUTADO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE CANAÃ/MG. Informações complementares poderão ser obtidas através do portal da transparência e de vista franqueada aos autos na sede da Prefeitura Municipal. Fundamentação legal no Art 49 da lei 8.666.1993.

José Ivanir Miranda Duarte – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG**EXTRATO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o MUNICÍPIO DE MANGA e QUEIROZ MIGUEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. Contrato nº 01; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF NUMA ÁREA DE 3.164,84m² DE VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO CRUZEIRO - TRECHOS DAS RUAS BEM-TE-VI, SERIEMA E BEIJA-FLORES, ATENDENDO AO CONVÊNIO Nº1301000725/2020 COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA. Licitação: Processo Tomada de Preço 005/2023. Valor global: R\$ 204.720,35. Vigência: 10/01/2024 à 10/06/2024. Manga, Quinta-Feira 11 de janeiro 2024.

MUNICÍPIO DE MACHADO**Extrato da Ata de Registro de Preços 052/2023**

Partes: Município de Machado/ J. GUILHERME PAVÃO LTDA. Valor: R\$63.924,61 (sessenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos); Processo licitatório 218/2023 - Pregão eletrônico 084/2023. Objeto: futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde de Machado/MG. Assinatura: 26/12/2023. Vigência: 1 (um) ano, contado da data de publicação da ata; Partes: Município de Machado/ CAPTIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Valor: R\$7.261,22 (sete mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos); Partes: Município de Machado/ CASA DO BARALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA. Valor: R\$4.398,55 (quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos); Partes: Município de Machado/ COMERCIAL MARELLY EIRELI. Valor: R\$119.777,94 (cento e dezenove mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos); Partes: Município de Machado/ COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI. Valor: R\$6.780,36 (seis mil, setecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos); Partes: Município de Machado/ PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. Valor: R\$2.209,99 (dois mil, duzentos e nove reais e noventa e nove centavos); Partes: Município de Machado/ OLIVEIRA & ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA. Valor: R\$42.136,45 (quarenta e dois mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos); Partes: Município de Machado/ CLEBER BOTELHO DE BASTOS. Valor: R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); Partes: Município de Machado/ M M P NANTES COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS. Valor: R\$11.876,93 (onze mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos).

**COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIUNA LTDA.
SICOOB CREDIUNA****CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL**

Edital n. 01/2024 - Itaúna-MG., 12 de janeiro de 2024.

A Cooperativa de Crédito Crediuna Ltda. – SICOOB CREDIUNA, pessoa jurídica sediada na Rua Silva Jardim, n. 822, Bairro Universitário, Itaúna - MG, inscrita no CNPJ sob o número 64.237.530/0001-30, por seu Conselho de Administração e por sua Comissão Eleitoral, devidamente instituídos, na forma do seu Estatuto Social e do Regimento Eleitoral, tendo em vista a legislação aplicável, torna público a todos os seus associados, que fará realizar, no dia **05 de março de 2024**, a partir das 19:00 h até às 22:00 h, com duração máxima de 3:00 h, **eleições para membros do Conselho Fiscal**, conforme previsão estatutária, regimento eleitoral, normas do BACEN e demais espécies normativas aplicáveis. A assembleia se realizará de forma presencial na "Sala de Reuniões Luís Lopes de Oliveira", sede social do SICOOB CREDIUNA, localizado no piso superior da sua agência matriz, na Rua Silva Jardim, n. 822, bairro Universitário, Itaúna-MG – CEP: 35.681-159.

1. Da Formação das Chapas

- Os associados interessados em concorrer às eleições deverão protocolizar as chapas completas até o dia 19/01/2024, das 09:00 h às 16:00 h (5 dias úteis após a publicação – art. 3º), utilizando o Modelo de Formulário presente no Regimento Eleitoral, Anexo II.
- Para concorrer às eleições para membros do Conselho Fiscal, as chapas deverão ser compostas por 04 (quatro) pessoas, sendo três efetivos e um suplente, na forma do art. 85 do Estatuto Social.
- O candidato a membro do Conselho Fiscal deverá demonstrar, quando do protocolo da chapa, por certidão ou documento equivalente, que preenche os requisitos fixados pela legislação aplicável e pelo regimento eleitoral do SICOOB CREDIUNA, e por este edital.
- Quando da formação das chapas, observar-se-á que os candidatos a membro do Conselho Fiscal deverão ter comprovada sua capacidade técnica, competindo a análise e aprovação nestas últimas hipóteses, à Comissão Eleitoral, em decisão fundamentada, cujas condições encontram-se no Art. 59 do Estatuto Social (cf. art. 87 do E.S.):
 - ser associado pessoa física da *Cooperativa*, exceto para os diretores executivos;
 - ter reputação ilibada;
 - não estar declarado inabilitado para cargos de administração de instituições financeiras e demais sociedades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou em outras instituições sujeitas à autorização, ao controle e à fiscalização de órgãos e de entidades da administração pública direta e indireta, incluídas as entidades de previdência complementar, as sociedades seguradoras, as sociedades de capitalização e as companhias abertas;
 - não responder, nem qualquer empresa da qual seja controlador ou administrador, por pendências relativas a protesto de títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundo, inadimplimento de obrigações e outras ocorrências ou circunstâncias análogas;
 - não estar declarado falido ou insolvente;
 - não participar da administração ou deter 5% (cinco por cento) ou mais do capital de empresas de fomento mercantil, outras instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com exceção de cooperativa de crédito;
 - ser residente no País;
 - não estar impedido por lei especial, nem condenado por crime falimentar, de sonegação fiscal, de sonegação de valores, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional, ou condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.
 - não ter controlado ou administrado, nos 2 (dois) anos que antecedem a eleição, firma ou sociedade objeto de declaração de insolvência, liquidação, intervenção, falência ou recuperação judicial.
 - possuir capacitação técnica compatível com as atribuições do cargo para o qual foi eleito, comprovada com base na formação acadêmica, experiência profissional ou em outros quesitos julgados relevantes, por intermédio de documentos e declaração firmada pela cooperativa.
 - não estar em exercício de cargo público eletivo.

Os candidatos ainda deverão comprovar, quando da apresentação das chapas, que preenchem os requisitos do art. 12 e seguintes da Resolução CMN Nº 4.970, de 25 de novembro de 2021.

A comprovação do cumprimento das condições estabelecidas, acima referida, deve ser efetivada por meio de declaração firmada pelos pretendentes ao cargo de Conselho Fiscal do SICOOB CREDIUNA – Cooperativa de Crédito Crediuna Ltda. – SICOOB CREDIUNA, **na forma do modelo disponível no Anexo V do Regimento Eleitoral e na sede da mencionada instituição, junto à Diretoria Administrativa.**

Cada candidato deverá, ainda, firmar declaração (modelo disponível na Diretoria Administrativa, sendo composto pelo anexo V do regimento eleitoral), se comprometendo a exercer o respectivo mandato, se eleito e homologado pelo Banco Central do Brasil, bem como a cumprir todas as normas inerentes do Estatuto Social e demais normas internas do SICOOB CREDIUNA, e ainda, as declarações necessárias ao incremento da candidatura (modelos disponíveis na Diretoria administrativa do SICOOB CREDIUNA).

2. DAS INELEGIBILIDADES

- Além dos casos legais de inelegibilidade informadores da espécie, são inelegíveis para quaisquer cargos eletivos do SICOOB CREDIUNA os associados que não atenderem às exigências do estatuto social, a resolução 4970 do Bacen e ao seguinte:
 - Os que estejam impedidos por lei, por normas do BACEN, pelo Estatuto Social e pelo Regimento Eleitoral do SICOOB CREDIUNA, bem como por vedações previstas no edital, e ainda;
 - os que tenham pendências relativas a protesto de títulos, registro no SERASA, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, ou qualquer outro tipo comprovado de inadimplência;
 - os que participam de empresas que tenham as mesmas pendências acima;
 - os parentes em linha reta ou colateral, incluídos os afins, até o 2º grau, de membro do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal do SICOOB CREDIUNA, ao tempo do registro da chapa;
 - os condenados a pena criminal que vede, mesmo que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
 - os condenados por crime de prevaricação, falimentar, contra a fé pública, corrupção ativa ou passiva, concussão, peculato, contra a economia popular, a propriedade e estelionato;
 - os que estejam exercendo cargo de representação popular, tais como vereador, prefeito, juiz de paz, deputado federal ou estadual, senador, presidente da República e respectivos vices;
 - o associado que tiver causado danos à cooperativa, seja na condição de devedor principal, avalista ou fiador, em operação registrada contabilmente como prejuízo, enquanto não integralmente ressarcidos, com as devidas correções;
 - o associado que estiver demandando em juízo contra a cooperativa, seja em nome próprio, em representação ou em substituição de terceiros;
 - o associado que, ao promover demanda judicial contra a cooperativa, mesmo encerrado o processo com o trânsito em julgado, não tiver reconhecido como válido e legítimo (julgado procedente o pedido) o seu pleito junto ao Poder Judiciário;
 - o associado que, ante a prática de ato de infidelidade, causar danos ao patrimônio moral ou material da cooperativa;
 - o associado que não estiver cumprindo seus deveres, na forma do art. 8º do Estatuto Social do SICOOB CREDIUNA.

3. DO REGISTRO DAS CHAPAS

- Os pedidos de registro das chapas deverão ser realizados tempestivamente (até o dia 19 de janeiro de 2024), no horário de expediente ao público (das 09:00 h às 16:00 h), mediante protocolo, nos moldes do anexo II do Regimento Eleitoral (disponível também com a Diretoria Administrativa) na sede da Cooperativa de Crédito Crediuna Ltda. – SICOOB CREDIUNA, junto à Diretoria Administrativa da Instituição, no seguinte endereço: Rua Silva Jardim, n. 822, bairro Universitário, Itaúna-MG, CEP. 35.681-159.
- Recebidos os pedidos de registro das chapas, acompanhados dos documentos que o instruem, serão eles encaminhados à Comissão Eleitoral, que analisará os documentos e, no prazo de 2 (dois) dias, deferirá ou indeferirá, fundamentadamente, o respectivo registro, na ordem cronológica de apresentação do protocolo do pedido.
- O resultado do deferimento ou indeferimento do pedido de registro das chapas será publicado por meio de comunicado da Comissão Eleitoral, no mural de avisos na sede do SICOOB CREDIUNA, no endereço descrito no item 3.1.
- 3.1.1. Estando a documentação incompleta, a Chapa terá o prazo de 01 (um) dia útil para sua adequação.
- 3.1.2. A chapa poderá interpor Recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis da ciência do indeferimento.
- Deferido o registro e registradas as chapas, em ordem cronológica de apresentação, serão elas divulgadas aos associados, com a relação dos nomes dos candidatos, na sede social do SICOOB CREDIUNA, em suas filiais e nos postos de atendimento Cooperativo. Havendo recusa de qualquer nome constante de chapa, tal poderá ser substituído dentro do prazo estabelecido no Regimento Eleitoral.
- Cada chapa devidamente registrada poderá indicar até 02 (dois) fiscais, que serão credenciados pela instituição, para acompanhar o devido processo eletivo.

4. DOS RECURSOS E DAS IMPUGNAÇÕES

- Publicado o resultado deferindo ou indeferindo o registro das chapas, qualquer interessado direto, motivadamente, por escrito e em duas vias, poderá apresentar impugnação ou recurso contra o deferimento ou indeferimento, no prazo de 02 dias úteis, conforme regimento eleitoral.
- Apresentado o recurso ou impugnação, em duas vias e devidamente fundamentado, a Turma Recursal Originária, no prazo de 2 (dois) dias úteis, o julgará.
- O relator para cada recurso ou impugnação será escolhido entre os Membros da Comissão Eleitoral Recursal. Mediante voto fundamentado, o relator colocará o recurso em mesa para julgamento pela Comissão Eleitoral Recursal e o resultado da decisão será publicado no 1º (primeiro) dia útil subsequente, na forma do parágrafo primeiro do art. 10 do Regimento Eleitoral.
- As impugnações e recursos poderão versar sobre um dos seguintes temas:
 - Registro intempestivo de chapa.
 - Causa de inelegibilidade prevista na legislação aplicável à espécie, normas do Banco Central do Brasil, no Estatuto Social e Regimento Eleitoral do SICOOB CREDIUNA, bem como as previstas neste Edital.
 - Violação das normas do processo eleitoral.
- As impugnações e os recursos serão decididos em primeira instância, pela Comissão Eleitoral Recursal.
 - Todos os prazos referidos neste item 4, são decadenciais.

5. DA VOTAÇÃO

- No dia e hora marcados, a sessão de votação será declarada aberta pelo Presidente do SICOOB CREDIUNA, que passará os trabalhos para o Coordenador da Comissão Eleitoral, que passará a dirigir a sessão, com os demais membros, observado todos os procedimentos eleitorais.
- A votação será realizada por meio de voto secreto, e os associados serão identificados por pessoa credenciada (preferencialmente funcionário do SICOOB CREDIUNA), pelo nome e identidade, conforme lista de presença na sessão de votação, com o depósito do voto na urna, salvo se houver registro somente de uma chapa completa, quando a votação será por aclamação.
- Concluída a votação, a Comissão Eleitoral fará compatibilização dos votos colocados na urna, na presença dos fiscais eventualmente indicados, com o número de eleitores constantes da lista de votação, apurará os votos e proclamará os resultados.
- Será eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos válidos. Em caso de empate, será proclamada vencedora a chapa cuja somatória das idades de seus integrantes for a maior.
- Em caso de registro de apenas uma chapa, a votação poderá se dar por aclamação no momento da Assembleia Ordinária.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os candidatos declaram ter ciência do conteúdo do presente e que concordam com as regras estabelecidas para as Eleições.
- No prazo de cinco dias, da publicação do presente edital, qualquer associado poderá impugná-lo ante a Comissão Eleitoral, desde que o faça em duas vias devidamente fundamentadas, nos dispositivos legais que regem à espécie. No mesmo prazo, qualquer associado poderá dirigir consulta sobre quaisquer dúvidas que tiver do presente edital à Comissão Eleitoral, que a responderá no mesmo prazo.
- Todos os associados se declaram cientes do conjunto normativo aplicável, mormente a da Resolução CMN Nº 4.970, de 25 de novembro de 2021, o Estatuto Social e o Regimento Eleitoral do SICOOB CREDIUNA. O Estatuto Social, o Regimento Eleitoral e as normas do BACEN encontram-se à disposição dos associados na sede do SICOOB CREDIUNA.
- Todos os resultados (v.g. divulgação de chapas, recusa ou aceitação de nomes, decisão de impugnações e de recursos e publicação final das chapas) serão publicados na sede e nas agências do SICOOB CREDIUNA, com estrita observância dos prazos estabelecidos pelas normas aplicáveis.
- Os prazos estabelecidos no presente edital contar-se-ão a partir da data de sua publicação no SICOOB CREDIUNA, excluindo de seu cômputo o dia em que ocorreu a publicação, incluindo-se, no entanto, o dia de seu término.

Aprovado em reunião da Comissão Eleitoral, com ciência do Conselho de Administração, no dia 11 de janeiro de 2024.

Comissão Eleitoral Conselho de Administração

**ANEXO I – CALENDÁRIO ELEITORAL
CALENDÁRIO ELEITORAL**

DATA	HISTÓRICO
12/01/2024	Publicação do Edital de Convocação
19/01/2024	Data final para entrega das chapas com documentos exigidos
23/01/2024	Data final para análise da documentação pela Comissão Eleitoral
23/01/2024	Divulgação final do deferimento / indeferimento das chapas
24/01/2024	Data final para complementação da documentação pelo Representante da Chapa
25/01/2024	Prazo final para o Recurso em face da decisão da Comissão eleitoral quanto a análise das chapas
29/01/2024	Final do prazo para análise dos Recursos
29/01/2024	Divulgação das Chapas Registradas.
05/03/2024	AGOE, eleição e apuração dos votos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG
PROCESSO Nº 111/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG, através da CPL, torna público a resposta de recurso interposto pelas empresas ROBERTA MAMEDE MACHADO LTDA e AZUL AUTO POSTO LTDA, referente ao Processo nº 111/2023, Pregão Presencial nº 056/2023, cujo objeto é o fornecimento de combustíveis do tipo: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL TIPO S-10, ETANOL (ÁLCOOL) E GASOLINA COMUM, para atender a frota de veículos e máquinas pertencentes ao município de Monte Azul/MG. Após análise das razões recursais e contrarrazões, esta Comissão, decide pela IMPROCEDÊNCIA dos recursos interpostos, mantendo a decisão que classificou os itens à empresa AUTO POSTO LIMA LTDA, bem como vencedora do certame. Monte Azul-MG, 11/01/2024.
Nádyo Marllon de Souza Custódio
Pregoeiro

IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023
Aviso de Licitação. O IPREVI torna público para conhecimento dos interessados a republicação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 01/2023. Tipo: Técnica e Preço - Processo nº 071/2023. Contratação de Empresa especializada em serviços técnicos atuando visando à Gestão Atuarial do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa/MG que engloba o Cálculo Atuarial Previdenciário, o Relatório de Análise de Hipóteses e a Gestão Atuarial por Benefício, com aplicação do processo de recálculo, e realização de Estudos Atuariais de forma geral e individualizada por entidade. A data de abertura será 19/02/2024 às 14h00min no endereço Av. P.H. Rolfs, nº 81, 3º Andar, Sala 301, Centro, Viçosa/MG CEP 36.570-087. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: iprevi.vicosas@gmail.com, compras@iprevivicosas.mg.gov.br ou pelos telefones: (31) 3891-3772 / 3891-9009, a partir do dia 12/01/2024. Também estará afixado no mural do IPREVI.
Viçosa/MG, 12 de janeiro de 2024
Carlos Roberto Dias Júnior - Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI-MG
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº 108/2023 – CONCORRÊNCIA 04/2023
**OBJETO: DELEGAÇÃO DE 03 (TRÊS) PERMISSÕES DO SERVIÇO DE TÁXI DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI. O MUNICÍPIO DE ITACARAMBI-MG torna público que o licitante Carlos Eduardo Vieira de Souza - CPF: 141.417.576-08, foi inabilitado, sendo o mesmo o único participante do certame, para o qual, foi concedido o prazo de 08 dias úteis, para apresentação de novo envelope contendo a documentação de habilitação, nos termos do “art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93 de Licitações e Contratos”, sendo este apresentado tempestivamente. Assessoria pública para abertura do envelope de nova documentação de habilitação, protocolado em 22/12/2023, acontecerá no dia 15 de janeiro de 2024, às 08h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/nº, Centro, Itacarambi – MG. Informações e Esclarecimentos: (38)3613-2171. e-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br, ou diretamente no Setor de Licitação e Contratos.
Itacarambi/MG, 10 de janeiro de 2024.
Nívea Maria de Oliveira - Prefeita Municipal.**

Edital de Leilão Extrajudicial - 1º Leilão: 26/01/2024 às 15:00 (Horário de Brasília)
2º Leilão: 05/02/2024 às 15:01 (Horário de Brasília)
Ana Claudia Camargo de Oliveira, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 1129, com escritório na Avenida Andrômeda, 885, salas 1401 e 1402, Edifício Brascan, Alphaville, Barueri, São Paulo, CEP 06473-000, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiver, que levará a Público Leilão de modo On-line Extrajudicial, nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pela Virgo Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.769.451/0001-08, nos termos do Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, na forma do art. 38, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado com os devedores fiduciários Sergio de Souza Monteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 794.811.406-87 e Cristina Marcia de Souza Monteiro, inscrita no CPF/MF sob o nº 592.363.706-59, em Primeiro Leilão: 26/01/2024 às 15:00 (horário de Brasília), oportunidade em que o bem será vendido pelo valor lance mínimo igual ou superior de R\$ 1.359.447,77 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sete centavos) correspondente ao valor de avaliação em 02/2021, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção para o Segundo Leilão: em 05/02/2024 às 15:01 (horário de Brasília), com encerramento em 21/02/2024 às 15:00 (horário de Brasília), e lance mínimo de R\$ 1.312.939,28 (um milhão, trezentos e doze mil, novecentos e trinta e nove reais e oito centavos) (valores sujeitos a atualizações, conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por: “Uma casa localizada no bairro Santa Lúcia em Belo Horizonte/MG, assim descrita na Matrícula nº 61.352 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG: Lote 16, do quarteirão 250, do Bairro Santa Lúcia, resultante da subdivisão de parte do lote 38, e dos lotes 46, 48, 50, 54, 56, 61, 63, 65, 69, 71, 73 e 74, da ex-colônia Afonso Pena, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.” Imóvel ocupado. Venda em caráter ad corpus, ou seja, no estado de conservação em que se encontra. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar no portal www.atrioleiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Pagamento à vista. Comissão devida à leiloeira: 5% (cinco por cento) do valor da arrematação. Observação: gravames e demais ônus e condições, veja a íntegra deste edital no site www.atrioleiloes.com.br. Informações pelo telefone (11) 97363-9856 ou e-mail contato@atrioleiloes.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
PROCESSO LICITATÓRIO PMI/SMA/SUCON Nº 411/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PMI/SMA/SUCON Nº 029/2023
REAVISO
O Município de Itabira/MG, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna público que realizará **Concorrência Pública do Tipo Menor Preço Global por Lote**, sob o regime de empreitada, por preço unitário, para **Contratação de empresa para execução de serviços de construção de cobertura e reforma do Espaço Multiuso “Etelvino Avelar” (Feira Livre dos Produtores Rurais de Itabira)**, localizado na Av. Duque de Caxias, Bairro Quatorze de Fevereiro, no Município de Itabira/MG, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito, nos termos da lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. A cópia do edital referente a esta Concorrência poderá ser adquirida junto a Coordenadoria de Contratos da Prefeitura de Itabira, no horário de 12h às 17h, a partir do dia 12/01/2024 até o dia 16/02/2024, através do e-mail contratositabira@yahoo.com.br. A entrega dos envelopes de “habilitação” e “proposta de preços”, deverá ser realizada na Diretoria de Atendimento e Protocolo, 2º andar, no Anexo Dom Mário Teixeira Gurgel da Prefeitura Municipal de Itabira, até às 12h30min do dia 16/02/2024 e o início da reunião de abertura dos envelopes dar-se-á dia 16/02/2024, às 14h00min, na sala de reuniões da Coordenadoria de Contratos - Prédio do Areal, 2º andar, situado na Rua Venâncio Augusto Gomes, nº 50, Major Lage de Cima em Itabira/MG.
Itabira, 11 de janeiro de 2024
Amanda Cristina D. da Silva Felipe Anício Tavares
Andreza B. S. Carvalho
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
REAVISO DE LICITAÇÃO
**AVISO: PREGÃO ELETRÔNICO PMI/SMA/SUCON Nº 182/2023, PROCESSO PMI/SMA/SUCON Nº 428/2023, cujo objeto consiste em: Contratação de empresa para execução do Programa de Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social - PATHIS, no Município de Itabira/MG, conforme especificações e quantitativos constantes deste Edital e seus anexos. A data limite para recebimento, abertura das propostas e início da disputa do pregão será dia 24/01/2024 às 14h30min. O edital estará disponível através do site www.licitardigital.com.br, no endereço: www.itabira.mg.gov.br (Transparência) → Portal da Transparência → Administração → Licitações), ou poderá ser solicitado através do e-mail: contratositabira@yahoo.com.br, de 12h às 17h.
Itabira, 11 de janeiro de 2024.
Gabriel Duarte de Alvarenga Quintão
Secretário Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
O Diretor-Presidente do INSTITUTO MAIS AÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o ESTATUTO da entidade convoca a todos os associados para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 31 de janeiro de 2024, localizado à rua Antônio Teixeira Dias 1600, bairro Resplendor, Belo Horizonte Minas Gerais, CEP 30.642-270, iniciando-se os trabalhos às 19:00 horas, em primeira convocação, ou na falta de quórum às 19:30 em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1- Prestação de contas exercício 2023
Belo Horizonte - MG, 10 de janeiro de 2024.
Alexandre Seixas Correa
Diretor-Presidente
Instituto Mais Ação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 127/2023, PROCESSO 305/2023**, cujo objeto consiste na **Aquisição de cilindros de gases medicinais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência – do Edital**. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia 24/01/2024 às 12:30 horas e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia 24/01/2024 às 13:00 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://licitar.digital/>, no <https://www.itabira.mg.gov.br/> (Menu: Licitação – Editais de Aquisição), e-mail: compras.sma@itabira.mg.gov.br, ou na Prefeitura, Rua Venâncio Augusto Gomes, nº 50 – Major Lage de Cima – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2336 – 3839-2913, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8 às 18 horas, a partir do dia 11/01/2024. ID LICITAR 20151.
Itabira, 11 de janeiro de 2024.
Gabriel Duarte de Alvarenga Quintão
Secretário Municipal de Administração

Edital de Leilão Extrajudicial - 1º Leilão: 26/01/2024 às 15:00 (Horário de Brasília)
2º Leilão: 05/02/2024 às 15:01 (Horário de Brasília)
Ana Claudia Camargo de Oliveira, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 1129, com escritório na Avenida Andrômeda, 885, salas 1401 e 1402, Edifício Brascan, Alphaville, Barueri, São Paulo, CEP 06473-000, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiver, que levará a Público Leilão de modo On-line Extrajudicial, nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pela Virgo Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.769.451/0001-08, nos termos do Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, na forma do art. 38, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado com os devedores fiduciários Sergio de Souza Monteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 794.811.406-87 e Cristina Marcia de Souza Monteiro, inscrita no CPF/MF sob o nº 592.363.706-59, em Primeiro Leilão: 26/01/2024 às 15:00 (horário de Brasília), oportunidade em que o bem será vendido pelo valor lance mínimo igual ou superior de R\$ 632.000,00 (seiscentos e trinta e dois mil reais) correspondente ao valor de avaliação em 02/2021, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção para o Segundo Leilão: em 05/02/2024 às 15:01 (horário de Brasília), com encerramento em 21/02/2024 às 15:00 (horário de Brasília), e lance mínimo de R\$ 630.171,43 (seiscentos e trinta mil, cento e setenta e um reais e quarenta e três centavos) (valores sujeitos a atualizações, conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por: “Um terreno localizado no bairro Santa Lúcia em Belo Horizonte/MG, assim descrito na matrícula nº 136.834 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG: Lote 14 do quarteirão 250 do Bairro Santa Lúcia, com área de 477,75m², de forma irregular, com 24,00m em segmento retilíneo de frente para a Rua Hidra; com 10,00m em segmento retilíneo de frente para a Rua Centauro; 34,00m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 15; 26,00m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 13, de acordo com a planta CP 042016NB, aprovação ratificada em 22/11/1954.” Imóvel desocupado. Venda em caráter ad corpus, ou seja, no estado de conservação em que se encontra. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar no portal www.atrioleiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Pagamento à vista. Comissão devida à leiloeira: 5% (cinco por cento) do valor da arrematação. Observação: gravames e demais ônus e condições, veja a íntegra deste edital no site www.atrioleiloes.com.br. Informações pelo telefone (11) 97363-9856 ou e-mail contato@atrioleiloes.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG, Manifestação de interesse para Dispensa Eletrônica - Processo Licitatório – 02/2024, Dispensa Eletrônica – 02/2024, do tipo Menor Preço por Lote. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO/ MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO/ SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO (DISQUE 190) DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES / MG**. Limite de acolhimento das propostas: dia 18/01/2024 às 07h59min. **DISPUTA: 18/01/2024, das 08h30min às 14h30min**, na Plataforma de Pregão eletrônico SH3, <https://coronelxavierchaves.licitapp.com.br/>. O edital de Manifestação de interesse para Dispensa Eletrônica está disponível no site “www.coronelxavierchaves.mg.gov.br”, mais informações na Prefeitura Municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min. Tel.: (32) 3357-1235/ (32) 9 9199-6496 (Whatsapp). Coronel Xavier Chaves, 11 de janeiro de 2024. Juliana Jaques Camargos – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SMEL - ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93038/2023 - PROCESSO Nº 01.062.187/23-40; UASG 984123
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e limpeza da piscina do Centro de Referência Esportivo para Pessoas com Deficiência do Programa Superar- CREPPD da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Prefeitura de Belo Horizonte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. Data da sessão pública: dia 29/01/2024, às 08h. O pregão será realizado em sessão pública por meio da Internet. Para participar deste pregão os interessados deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor-SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos sites <https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes> e www.gov.br/compras. Mais informações poderão ser obtidas, preferencialmente através do e-mail geclci@pbh.gov.br ou na Gerência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL) situada na Rua Timbiras, nº 628, 5º andar, Funcionários, BH/MG, CEP 30140-068. Fone: (31) 3246 5107. Adriana Branco Cerqueira, Secretária Municipal de Esportes e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 07.020/2023 – Processo nº 212/2023. RATIFICO a condição de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria em direito constitucional e administrativo visando a elaboração de minuta de projeto de lei para atualização e revisão da Lei Municipal nº 7.488/21, com alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 7.906/2022, nº 7.763/2022 e nº 7.520/2021, em especial de seu anexo II e V, conforme recomendação exarada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais nos autos de procedimento nº MPMG – 0024.22.00480-5. Empresa Contratada: Bernardes e Advogados Associados, CNPJ: 01.574.437/0001-00. Valor global de R\$ 127.000,00 (Cento e vinte sete mil reais), com prazo de vigência de 12 (doze) meses, enquadrando-a no artigo 74, III, c da Lei nº 14.133/2021.
Rubens Magela da Silva
Prefeito Municipal, 10/01/2024.**

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 10.215.988/0001-60 - NIRE 31.300.136.973
EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, DA COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
Nos termos do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor (“Lei das S.A.”), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 81”), ficam os titulares das debêntures em circulação objeto da 21ª (vigésima primeira) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, da Companhia de Locação das Américas (“Debenturistas” e “Companhia”, respectivamente), nos termos do “Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória Adicional, da Vigésima Primeira Emissão da Companhia de Locação das Américas”, celebrada em 6 de agosto de 2021, conforme aditada em 14 de setembro de 2021, entre a Companhia, a Locamerica Rent a Car S.A. e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Instrumento de Emissão” e “Agente Fiduciário”, respectivamente), convocados para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada exclusivamente de forma digital e remota, em segunda convocação, no dia 22 de janeiro de 2024, às 16:00 horas, por meio da plataforma Microsoft Teams, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia (“Assembleia” e “Ordem do Dia”, respectivamente):
(I) A autorização à substituição da Companhia, na qualidade de emissora da dívida representada pelas debenturas no âmbito da Emissão, pela Localiza Rent a Car S.A. (“Localiza”), por meio da cessão da posição contratual da Companhia para a Localiza, que passará, para todos os fins de direitos, a ser a devedora de todas as obrigações decorrentes da Emissão, em decorrência da assunção da dívida pela Localiza, sendo certo que a referida substituição caracteriza assunção de dívida e não implicará novação, mantendo os debenturistas todas as prioridades, garantias e acessórios decorrentes dos direitos e obrigações originalmente previstos no Instrumento de Emissão, conforme em vigor; (ii) A inclusão de garantia fidejussória a ser prestada pela Localiza Fleet S.A. (“Fleet”), que passará, para todos os fins de direito, a ser fiadora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos pela Companhia no âmbito da Emissão e do Instrumento de Emissão e, consequentemente, em decorrência da assunção da dívida pela Localiza, que passará a ser a solidária fiadora e principal pagadora de todos os valores devidos pela Localiza no âmbito da Emissão; (iii) Caso a matéria constante no item (i) da Ordem do Dia acima seja aprovada, a alteração do número de Emissão, considerando a cessão da Emissão para a Localiza; (iv) Caso as matérias constantes da Ordem do Dia acima sejam aprovadas, a autorização para a Localiza, a Fleet, a Companhia, a Locamerica Rent a Car S.A. e o Agente Fiduciário, celebrarem o aditamento ao Instrumento de Emissão e praticarem todos os demais atos necessários (a) à formalização da substituição da Companhia e a consequente assunção da dívida pela Localiza, nos termos do item (i) acima; e (b) à formalização da outorga da garantia fidejussória pela Fleet, nos termos do item (ii) acima, sendo certo que, no âmbito do aditamento ao instrumento de Emissão, poderá ainda, ser realizada a formalização da Incorporação (conforme definido no Instrumento de Emissão); e (v) No caso de aprovação pelos Debenturistas das matérias da Ordem do Dia, a Companhia propõe o pagamento de um prêmio a todos os Debenturistas, nos termos da mais recente Proposta de Administração que deverá ser divulgada pela Companhia em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia e, ainda, de forma idêntica, qualquer prêmio concedido pela Companhia às demais emissões de debêntures que venham a deliberar sobre a mesma Ordem do Dia. A documentação relativa à Ordem do Dia estará à disposição na sede da Companhia, bem como nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), e da Companhia (localiza.com), para exame pelos Senhores Debenturistas. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Companhia (por meio de seu site de relacionamento com investidores) e/ou ao Agente Fiduciário. Fica facultado aos Debenturistas, ou seus respectivos procuradores, devidamente constituídos, o proferimento do voto durante a realização da Assembleia ou por meio do envio da instrução de voto sem rasuras, cujo modelo e instruções de preenchimento por cada Debenturista pode ser encontrado na Proposta da Administração referente à Assembleia (“Proposta da Administração”) disponibilizada nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), e da Companhia (localiza.com), acompanhado das instruções de preenchimento e as formalidades necessárias para sua validade. Observados os procedimentos previstos neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, os Debenturistas deverão enviar, aos endereços eletrônicos assembleias@pentagonotruster.com.br e debenturistas@localiza.com, com 2 (dois) dias úteis de antecedência da data prevista para a realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade válido e com foto do debenturista (Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (b) quando pessoa jurídica, cópia da versão vigente de atos societários, devidamente registrados na Junta Comercial competente, documentos que comprovem a representação do Debenturista e documento de identidade válido com foto de representante legal; (c) quando fundo de investimento, versão vigente e consolidada do regulamento do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade válido com foto do representante legal; e (d) quando for representado por procurador, além dos documentos indicados nos itens “(a)”, “(b)” e “(c)” acima, conforme o caso, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais. O instrumento de representação referido no item “(d)” acima deve ser enviado em sua versão digital, assinado de forma eletrônica, com ou sem certificação digital, ou cópia simples assinada fisicamente com o reconhecimento de firma ou abono bancário do signatário. A Companhia e o Agente Fiduciário dispensarão a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Companhia, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos. Nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das S.A., bem como em observância ao disposto no art. 654, §1º e §2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), a procuração deverá estar válida, conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, que deverão incluir poderes para aprovar os termos finais a serem deliberados na Assembleia. O link para a participação da videoconferência será enviado apenas aos Debenturistas que enviarem, prévia e diretamente ao Agente Fiduciário e à Companhia, os documentos de representação acima indicados. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia por meio de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste Debenturista no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, inciso II, da Resolução CVM 81. Por fim, a Companhia esclarece, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas, que poderá adotar os procedimentos previstos na referida autorização para que a Assembleia Geral de Debenturistas se adeque às novas normas legais ou regulamentares editadas, sendo que, neste caso, a Emissora publicará um novo Edital de Convocação com todas as novas instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital de Convocação, sem que tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da Assembleia Geral de Debenturistas. Maiores esclarecimentos e o detalhamento das orientações gerais com relação ao procedimento adotado para a Assembleia serão disponibilizados na Proposta da Administração. Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos no Instrumento de Emissão.
Belo Horizonte/MG, 10 de janeiro de 2024.
COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁRIA LEMOS
AVISO DE LICITAÇÃO - P.L. Nº 004/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024
 A Prefeitura Municipal de Faria Lemos-MG, torna público, por intermédio de seu Agente de Contratação, o Processo nº 004/2024, Concorrência Pública nº 002/2024 com abertura para o dia 29/01/2024 às 12:30 horas através da Plataforma Licifanet no site: <https://www.licifanet.com.br>. Visando: Contratação de empresa técnica especializada em Engenharia para Execução da Revitalização Das Praças (Calçadão) da rua Cel João Marcelino, incluindo mão de obra e materiais. O edital completo encontra-se à disposição na sede da Prefeitura à Rua Dr. José Cláudio Valladao Ferraz, nº 208, centro, na cidade de Faria Lemos-MG CEP: 36.840-000 ou através do site www.FariaLemos.mg.gov.br. **Gilberto Damas Sousa - Prefeito Municipal. 11/01/2024.**

SINDICATO DA INDÚSTRIA DO MATERIAL PLÁSTICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 O Sindicato da Indústria do Material Plástico do Estado de Minas Gerais, convoca seus associados, para Assembleia Geral, a realizar-se no dia 22 de janeiro de 2024, na Av. do Contorno 4.456 - no Edifício Robson Braga de Andrade, 5º andar, sala 01, às 15h30. A Assembleia destina-se a deliberar sobre a prestação de contas de 2023. Ivana Serpa Braga, Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
 O Município de Coronel Xavier Chaves/MG torna público o Processo Licitatório 03/2024, Pregão Presencial 01/2024, para seleção da proposta mais vantajosa para **PERMISSÃO PRECÁRIA DE USO DE 04 (QUATRO) ESPAÇOS PÚBLICOS PARA FUNCIONAMENTO DE BARES (COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS), DURANTE O EVENTO "CXC FOLIA 2024", A SER REALIZADO NA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, NO PERÍODO DE 09/02/2024 À 13/02/2024**, mediante o critério de julgamento **MAIOR LANCE POR ITEM**. Credenciamento e abertura: **02/02/2024 às 08h00min**. O edital está disponível no Site "www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informações na prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min. Tel./WhatsApp: (32) 3357-1235/ (32) 99199-6496. Coronel Xavier Chaves, 11 de janeiro de 2024. Juliana Jaques Camargos - Pregoeira.

EDITAL DE LEILÃO - Angela Saraiva Portes Souza, Leiloeira Oficial, Mat. JUCEMG nº 441, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, fazem saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a **LEILÃO PÚBLICO** de modo Eletrônico, o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL**: Galpão comercial/industrial, localizado à Rua Francisco Leite Amaral, 32, Residencial Novo Horizonte - Alfenas/MG, possui 01 pavimento com mezanino, escritórios, sanitários, cozinha, área de serviço e quintal. Imóvel com área de terreno de 260,75m² e área construída de 237,30m², de acordo com sua matrícula nº 36.775 do Registro de Imóveis de Alfenas/MG, sendo a transcrição acima de acordo com o artigo 2º da Lei 7.433/1985. **DATA DOS LEILÕES**: 1º Leilão: 17/01/2024 às 14:00 horas e o 2º Leilão (caso seja necessário) será realizado no dia 24/01/2024 às 14:00 horas. **O leilão eletrônico será realizado exclusivamente no site www.saravaleiloes.com.br**. **DEVEDORES FIDUCIANTES**: ANTONIO CARLOS MACIEL & CIA LTDA - ME, CNPJ: 11.519.355/0001-08, com endereço na Rua Francisco Leite Amaral, nº 32, Bairro Novo Horizonte, Alfenas/MG, CEP 37133-702; ANTONIO CARLOS MACIEL, brasileiro, casado, comerciante, CPF: 475.893.716-04, com endereço na Rua Francisco Leite Amaral, nº 32, Bairro Novo Horizonte, Alfenas/MG, CEP 37133-702; SIOMARA APARECIDA DE OLIVEIRA MACIEL, brasileira, casada, professora, CPF: 948.821.776-68, com endereço na Rua Francisco Leite Amaral, nº 32, Bairro Novo Horizonte, Alfenas/MG, CEP: 37133-702. **CREADOR FIDUCIÁRIO**: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO LTDA. - SICOOB PARAISO/RED, CNPJ: 01.657.678/0001-04, com sede na Rua Pimenta de Pádua, 1358, Centro, São Sebastião do Paraíso/MG, CEP: 37950-000. **DOS VALORES**: 1º leilão: **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais). 2º leilão: **R\$ 547.642,64** (quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), calculados na forma do art. 27, § 2º e § 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **DO PAGAMENTO**: O leilão será aberto para pagamento à vista, através de transferência bancária, improrrogavelmente no primeiro dia útil subsequente ao leilão. **COMISSÃO DA LEILOEIRA**: Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão da leiloeira, no valor de 5% da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão. Os comprovantes de pagamento deverão ser enviados para a Leiloeira no e-mail financeiro@saravaleiloes.com.br. **DO LEILÃO ELETRÔNICO**: Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá se cadastrar e habilitar no site www.saravaleiloes.com.br, e somente após a análise dos documentos obrigatórios e liberação do login poderá ofertar os lances. **OBSERVAÇÕES**: Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. As alienações são feitas em caráter "AD-CORPUS", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas. Caso as beneficiárias informadas no presente Edital não estejam averbadas na matrícula do imóvel, caberá ao arrematante sua regularização. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Mais informações: (31) 3207-3900 - www.saravaleiloes.com.br. **Belo Horizonte/MG, 10 de janeiro de 2024.** SICOOB PARAISO/RED

AGO Ferramentaria e Usinagem Ltda.
 CNPJ/MF nº 26.367.581/0001-98 - NIRE 31.203.250.872
Extrato da Ata da Reunião Extraordinária de Sócios, realizada em 05/01/2024
Data, Hora e Local: 05/01/2024, às 11h00, na sede social, situada na Av. General David Sarnoff, nº 5.082, Bairro Industrial, Contagem-MG. **Deliberações**: Os sócios, por unanimidade, deliberaram aprovar a redução do capital social, no valor de R\$1.640.000,00, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social. A redução será efetivada mediante o cancelamento de 16.400, quotas com valor unitário de R\$100,00, de propriedade do sócio Rodrigo Saldanha de Oliveira, que se desligará da Sociedade. **Encerramento**: Nada mais a tratar, esta ata foi aprovada e assinada pelos sócios presentes. Contagem, 05/01/2024. **Assinaturas**: Mesa: Antônio Gonçalves de Oliveira-Presidente/Sócio; Rodrigo Saldanha de Oliveira-Secretário/Sócio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG.
Aviso Designação Pública nº. 01/2024. O Edital com as exigências, atribuições dos cargos, remuneração, carga horária, critérios de classificação e demais informações encontra-se afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e disponível no site www.santacruzdoescalvado.mg.gov.br Santa Cruz do Escalvado, MG. 08 de janeiro de 2024. Gilmar de Paula Lima. Prefeito Municipal.

LEILÃO PÚBLICO - PRESENCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA - MG
LOCAL: Praça Dona Quita 90 - centro (pátio de veículos da prefeitura) - Olhos D'água - MG.
DATA: 01 de fevereiro de 2.024 **HORÁRIO**: 10:00 horas.
09 - Veículos: Ônibus urbano MB - Caminhão Ford carroceria madeira - GM: Astra - Renault: Clio e Sander - Fiat ambulância - Van MB - Máquinas: Trator pneus - Pá carregadeira CAT - Batedeira de cereais.
OBS: Edital completo no site: www.marcusvinciciusleiloes.com.br. Informações: Fone: (38)3221-5324 / (38) 99909-7240 / (38) 99125-4664 - Marcus Vinicius da Silva Leiloeiro Oficial Mat. 107 JUCEMG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 001/2024 Pregão Eletrônico Nº: 001/2024 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ALFABETIZAÇÃO E RECONHECIMENTO FONÉTICO EM INGLÊS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, PARA OS ALUNOS DO FUNDAMENTAL II DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG.** Abertura da sessão, 30 de janeiro de 2024 às 09:00:00h no site eletrônico <https://ammlicita.org.br/> Telefone: (38) 9 9944-5666. Retirada de Edital no e-mail: licitacaofranciscosamg@gmail.com. Rojas William da Silva Rodrigues - Pregoeiro. Mário Osvaldo Rodrigues Casasanta Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Homologação do Pregão Eletrônico nº 126/2023 a seguinte empresa: Ana Claudia Oliveira de Almeida LTDA, CNPJ: 41.022.470/0001-33, Valor Total: R\$ 6.498,99. Objeto: Contratação de empresa para capacitação dos conselheiros tutelares que serão empossados em 10/01/24, bem como os demais atores que compõem o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente, do Município de Lagoa Santa/MG. Lagoa Santa, em 10 de janeiro de 2024 - LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA - Secretário Municipal de Bem Estar Social.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Homologação do Pregão Eletrônico RP nº 124/2023 as seguintes empresas: Tech Hard Solucoes Empresariais LTDA, CNPJ: 44.933.822/0001-09, Valor Total: R\$ 3.740,00; Antonia Raimunda Alves, CNPJ: 12.560.585/0001-83, Valor Total: R\$ 6.149,00; RSMI Distribuidora de Equipamentos Eletrônicos - EIRELI; CNPJ: 09.003.090/0001-49, Valor Total: R\$ 28.000,00; Tealpa Comercial LTDA; CNPJ: 26.299.693/0001-59, Valor Total: R\$ 222.220,74. Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado e sob demanda de equipamentos de rede, incluindo roteadores, pontos de acesso e aparelhos telefônicos IP, com o propósito de realizar a manutenção e expansão da rede do Município. Lagoa Santa, em 10 de janeiro de 2024 - PATRÍCIA SIBELI D'AVELAR - Secretária Municipal de Gestão, ALESSANDRO JORGE SALVINO - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA - Secretário Municipal de Bem Estar Social, ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR - Prefeito Municipal.

FEDERAÇÃO MINEIRA DE VOLEIBOL
 Avenida Olegário Maciel, 311 sala 201- Centro- Cep:30.180-110
Nota Oficial 02/2024
I - PRESIDÊNCIA
 fmv@fmvolei.org.br
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
 A presidente da FMV no uso de atribuição estatutária que lhe confere e em cumprimento ao disposto no artigo 26 letra "d" do estatuto, CONVOCA os filiados, neste edital relacionados para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da entidade, a ser realizada no dia 26 de janeiro de 2024, às 13h30 em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO e às 14h00 em SEGUNDA CONVOCAÇÃO, nas dependências do Auditório do Palácio dos Esportes, situado à Avenida Olegário Maciel nº 311 - 3º andar, Centro, Belo Horizonte, MG, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
 A) Eleição para o cargo de Presidente e Vice-presidente para o complemento do mandato 2021/2025, da Federação Mineira de Voleibol;
 1. Academia do Vôlei
 2. AEESB - Associação Educacional, Esportiva e Social do Brasil
 3. ASEPEL - Associação de Ensino e Pesquisa em Esporte e Lazer
 4. Associação Argos
 5. Associação Esportiva e Recreativa USIPA
 6. Associação Social e Esportiva SADA
 7. Clube Bom Pastor
 8. Clube Passense de Natação
 9. Cres Varginha
 10. Cruzeiro Esporte Clube
 11. FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesportos
 12. Instituto Mais Ação
 13. Mackenzie Esporte Clube
 14. Minas Náutico Tênis Clube
 15. Minas Tênis Clube
 16. Olympico Club
 17. Praia Clube
 18. Prefeitura Municipal de Betim
 19. Comissão Estadual de Atletas Vôlei de Quadra e Praia
 Convidados:
 Assessorias Regionais AR 1 / AR 2 / AR 3 / AR 4
 Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2024
 Marise Xavier Brandão
 Presidente FMV

HOJE EM DIA

ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG
Extrato do Primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato nº 145/2023 do Pregão Eletrônico nº 012/2023. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na Área da Saúde, para procedimentos cirúrgicos eletivos, consultas e exames na especialidade de Oftalmologia para Cirurgias de Catarata, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. "Fica a Cláusula Segunda a ser aditivada no importe aproximadamente em 5,71% do Contrato original, junto à empresa GAESA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, em razão da necessidade de atender as demandas reprimidas dos serviços para a população do Município, no qual consta na Central de Regulação e Agendamento para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG. São Francisco/MG, 11 de Janeiro de 2024. Ass.: Lucas Maquiel de Almeida Paraíso Secretária Municipal de Saúde.

O Cristiano Cezar Barbosa, responsável pelo empreendimento denominado **POSTO GASOLINA JPMC LTDA / Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado à Rua Crisanto Muniz, nº 303, Letícia, BH/MG, CEP 31.535-450, torna público que protocolizou requerimento de Renovação de Licença de Operação ao Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM.**

FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
 Objeto: registro de preço para eventual aquisição de nobreak, drone, estabilizador gimball e leitor de código de barras, conforme edital. Considerando o teor do Ofício Solaris-Suricato-T-CEMG nº 003/2024 c/c Súmula 473 do STF e a necessidade de ajuste nos descritivos de itens da licitação, decido pela ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico 010/2023. Informações: www.licitardigital.com.br e www.fcdda.com.br. Itabira, 11/01/2024
 Marcos Rodrigo Pinto de Alcântara Superintendente

FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA
Pregão Eletrônico nº 011/2023
 Objeto: registro de preço para futura e eventual locação de diversos tipos de estrutura e serviços para eventos. Após a análise do Pedido de Impugnação, ficam mantidas as disposições do Edital, alterando-se a data limite para recebimento das propostas para **22/01/2024, às 09:00 e abertura da licitação para o dia 22/01/2024 às 09:30.** Informações: sites www.licitardigital.com.br, www.fcdda.com.br. Itabira, 11/01/2024
 Marcos Rodrigo Pinto de Alcântara Superintendente

FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
REABERTURA DE PRAZO
Pregão Eletrônico n.º 013/2023
 Objeto: contratação de empresa especializada na organização e realização de eventos para a prestação dos serviços de coordenação de infraestrutura, logística e montagem para a realização dos eventos "Pré-Carnaval e Carnaval de Itabira 2024", em Itabira/MG, a ser realizado no período de 01/02 a 04/02/24 e 09/02 a 13/02/24. Sessão: **25/01/2024, às 9h.** Sites: <http://www.licitardigital.com.br> e <http://www.fcdda.com.br>. Itabira, 11/01/2024
 Marcos Rodrigo Pinto de Alcântara Superintendente

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online

zUK

Credor Fiduciário: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ALOHA II
Fiduciante: ANDERSON ROBERTO FERREIRA

LOTE 01 - Apartamento nº 502 do Edifício Ilha de Capri, na Rua Holanda Lima, nº 182, apartamento localizado no 4º e 5º pavimentos, com área privativa de 151,141m², área de construção de 172,17m², com direito ao uso de três vagas de garagem de nºs. 03, 04 e 08, e a correspondente fração ideal de 0,1610 do lote nº 09, do quarteirão nº 03-A, da 3ª Seção Suburbana, com a área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. **Imóvel objeto da matrícula nº 68.080 do 7º Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões:** > 1º Leilão: 24/01/2024, às 10h30. Lance mínimo: R\$ 1.602.691,81 (um milhão, seiscentos e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos). > 2º Leilão: 31/01/2024, às 10h30. Lance mínimo: R\$ 1.246.553,73 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos).

O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site zukunft.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria. Demais informações no edital completo disponível no site do leiloeiro. DORA PLAT, leiloeira oficial - JUCESP nº 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

BOLSA DE LEILÕES

GRANDE LEILÃO:

Dia 16/01/24 e 17/01/24 às 10:00 Horas.:
 Jundiá - SP
GRUPO CASASBAHIA

Dia 23/01/24 às 10:00 Horas.:
 Belo Horizonte-MG
ENGAGE

Dia 19/01/24 às 10:00 Horas.:
 Belo Horizonte -MG
TROCAFONE

Dia 30/01/24 às 10:00 Horas.:
Grande Empresa Varejo VENDE

PRODUTOS VENDIDOS NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO QUE ENCONTRAM, SEM GARANTIAS.
 O leilão será realizado online no site www.bolsadeleiloes.com.br a partir das 10h.
 Informações sobre visitas e condições para participação, verificar no edital disponível no site.
LEILOEIRA OFICIAL: Viviane Garzon Corrêa, Matrícula JUCEMG 387



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO/MG - Torna público: P. L. nº. 008/2024, Concorrência Pública Eletrônica nº. 003/2024 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços especializados de reforma do campo de Futebol na Comunidade rural do Maquinezinho, neste Município - Tipo: Menor Preço – Critério de Julgamento: Menor Preço Global - Data do certame: 29/01/2024 às 08:30h. Informações – Tel.: (31) 3715-1387/1484.
Vívian Liboreiro da Silva Araújo – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público a REVOGAÇÃO da Adesão nº 053/2023 a Ata de Registro de preços nº 79/2023, Processo Licitatório nº 177/2022, Pregão Eletrônico nº 115/2022 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pequenas reformas e manutenções prediais, incluindo a aquisição e instalação de gerador fotovoltaico. Gerência de Compras e Licitações.

O Posto Atlanta Ltda, CNPJ: 01.250.397/0001-32, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD, torna público que foi concedida através do Processo Administrativo nº 56.861/2023, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro – Classe 2 nº 004/2024, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada à Avenida Edméia Mattos Lazzaroti, nº 4.055, Bairro Nossa Senhora das Graças, Betim/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG
Edital de Credenciamento nº 0003/2024 – Inexigibilidade nº 0003/2024 – OBJETO: Serviços de mão de obra de mecânica em geral para atender as demandas de manutenção da frota municipal. Início Credenciamento: 15/01/2024. LOCAL: O recebimento da documentação para o credenciamento ocorrerá exclusivamente no formato eletrônico através do site www.licitardigital.com.br. Período: 15/01/2024 à 31/12/2024. Todos os interessados em credenciar poderão obter cópia completa do edital nos portais www.itamarandiba.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br, <https://www.gov.br/oncp/pt-br>. Poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@itamarandiba.mg.gov.br ou planejamento@itamarandiba.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail supra ou através do fone: (38) 3521.1063. Dorian José Damon Alves de Abreu – Agente de Contratações

O Empreendedor Braga Extração de Areia Ltda, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que solicitou à Unidade Regional de Regularização Ambiental LM - Leste Mineiro, Licença Ambiental Concomitante – LAC 1 (LP+LI+LO) para a empresa Braga Extração de Areia Ltda, A-03-01-8 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Alvinópolis/MG, Classe 4, conforme solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental nº 2023.04.01.003.0000803.



ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205



JÚNIOR LOPES
DIRETOR-EXECUTIVO
junior.lopes@hojeemdia.com.br

IRACEMA BARRETO
Editora-Chefe

GUSTAVO CUNHA
Gerente Comercial
(31) 99979-6050
gustavo.cunha@hojeemdia.com.br

ANA PAULA LIMA
Editora-Executiva

EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG

GERAL:
(31) 3253-2205

PUBLICIDADE LEGAL EDITAIS E BALANÇOS
Simone Amorim
(31) 99642-9883
samorim@hojeemdia.com.br
fonados@hojeemdia.com.br

MERCADO LEITOR
circulacao@hojeemdia.com.br

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
(31) 3253-2205
atendimento@hojeemdia.com.br

REDAÇÃO
(31) 98466-5170
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP:30.411-030 - BeloHorizonte-MG



SELEÇÃO DE PACIENTES ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Endodontia (canal)
- Ortodontia (aparelhos)
- Implantodontia (implantes)

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG
(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512
posodontologiaprado@funorte.edu.br

